



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**  
**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 03/2026 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2026**

A Prefeita Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, Sr<sup>a</sup> **LILIAN FONTOURA DEPIERE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a legislação municipal em vigor e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº. 03/2026, nesta data, TORNA PÚBLICA, a retificação do cronograma (ANEXO II), conforme especificado abaixo:

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo Público Simplificado.	31/03/2026
Início e término das inscrições, conforme <b>Item 3</b> e seus subitens desse Edital.	06, 07 e 08/04/2026
Edital de homologação preliminar das inscrições.	10/04/2026
<del>Solicitação de vistas da Ata de indeferimento da inscrição conforme <b>Item 5.2</b></del>	<del>13/04/2026</del>
<del>Prazo para disponibilização da cópia da Ata para vistas das razões do indeferimento da inscrição.</del>	<del>14/04/2026</del>
<del>Prazo para entrada com recurso quanto as inscrições indeferidas.</del>	<del>15/04/2026</del>
<del>Prazo para análise dos recursos.</del>	<del>16/04/2026</del>
Homologação final das inscrições.	13/04/2026
Divulgação e Classificação Preliminar da Análise de Currículos dos Candidatos.	14/04/2026
Prazo para disponibilização da cópia da Ata para vistas da Análise dos currículos e Interposição de recursos do resultado da classificação preliminar.	15/04/2026
Divulgação do julgamento dos recursos e Classificação Preliminar da Análise dos Currículos.	16/04/2026
Divulgação da Classificação Final.	17/04/2026
Sorteio	20/04/2026
Homologação e publicação do resultado final.	20/04/2026

Santo Augusto, RS, 10 de abril de 2026.

**UMBERTO LUIS ROVEDA TASSI**  
Secretário Municipal de Administração

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**  
Prefeita Municipal